



Estratégia
OAB

— **SIMULADO INÉDITO** —
PARA A
2^a FASE OAB

DIREITO EMPRESARIAL

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXI Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube, comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais
Estratégia OAB no YouTube
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele!
=> O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Clautex comércio de equipamentos de proteção hospitalar - EIRELI, por intermédio de um de seus 4 (quatro) sócios, todos com poderes de administração, contrata a aquisição de 400 (quatrocentos) unidades da máscara de proteção facial protex 95. O contrato é de comissão mercantil, para que Sil Comercial Hospitalar Ltda., na condição de comissária efetuassee a aquisição dos produtos, já que tem mais experiência na exportação de tais produtos e já mantém relacionamento com Italiatex co. As partes tomaram as precauções para a validade e consentimento, com assinatura de 3 (três) testemunhas e reconhecimento de todas as firmas no cartório de títulos e documentos, além do que, o comitente exigiu que não houvesse dilação de prazos de entrega. A contratação considerou como prazo de entrega para a comitente o de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias após a contratação, considerando que em caso de não recebimento dos produtos pela comissária no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do mesmo termo, é obrigação que haja comunicação para a comitente por intermédio de correspondência com aviso de recebimento acerca do atraso, algo que não ocorreu. Passados 150 (cento e cinquenta) dias da contratação, Claudia Silvana, administradora da Clautex o(a) procura para a medida judicial adequada para a rápida e imediata solução do litígio e recebimento dos materiais. A administradora deixa claro que se após a comunicação processual, ainda assim, não houver o cumprimento da obrigação, pretende ser indenizada em todas as perdas e lucros cessantes, já que a mercadoria já estava destinada a um de seu clientes, e que o prejuízo estimado seria de 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 1

Em vista do contrato de arrendamento mercantil, responda oferecendo solução para as seguintes questões:

- a) Qual a medida judicial cabível para a retomada de veículo por parte da arrendadora.
- b) Caso o VRG – Valor residual garantido seja quitado no início do contrato, temos a descaracterização do contrato de arrendamento mercantil?



Estratégia
Carreira Jurídica

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 2

Claudio Augusto Peças arrendou um de seus estabelecimentos para Chevrocom comércio de peças Ltda. O Contrato estipulou o prazo de 2 (dois) anos, sendo certo que o arrendador permaneceria no ramo com o estabelecimento principal e as demais filiais, e que permanece com bens suficientes para pagamento de todos os seus credores. Além disso, vale ressaltar que o estabelecimento arrendado encontra-se em um município distante dos demais, o que não traz dúvidas acerca de concorrência por intermédio das filiais do alienante e o próprio estabelecimento principal.

- a) Qual o prazo para o não restabelecimento por intermédio do arrendador, caso o contrato nada disponha acerca do assunto?
- b) O contrato poderá dispor sobre a possibilidade de concorrência?



Estratégia

Carreira Jurídica

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 3

Café Paris Ltda, mantém diversos empreendimentos com quiosques em shoppings. Alguns desses investimentos funcionam como uma conta de participação, sendo certo que figuram em seu nome e personalidade. Acerca da conta de participação, responda:

- a) Qual a consequência da falência do sócio participante?
- b) Qual a medida judicial para que o sócio participante exija a verificação de suas contas, caso tenha dúvidas sobre a prestação do ostensivo?



Estratégia
Carreira Jurídica

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 4

Acerca dos institutos do endosso e aval no código civil, responda:

- a) O endosso parcial é nulo?
- b) O avalista do devedor principal deve ser protestado para que seja possível ajuizar ação executiva?



Estratégia
Carreira Jurídica

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	